



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COVID-19

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESPOSTA
ÀS EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
(ATUALIZADO EM 01/03/2021)**

**NOVA SANTA ROSA
2020**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA

Norberto Pinz

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Noedi Max Hardt

COORDENADORA DA APS

Gladis Roseli Lovatto Silva

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Kellen Cristina Martins Rohling

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

José Roberto Garai



SUMÁRIO

1 – Introdução.....	1
2 – Definição de Caso	1
3 – Recomendações para Prevenção e Controle.....	5
4 – Tratamento.....	6
5 – Situação Epidemiológica no Brasil	6
6 – Objetivos.....	6
7 – Organização da Resposta às Emergências em Saúde Pública segundo as fases de Ativação na rede de serviços	7
8 – Estratificação da Gravidade da Síndrome Gripal	21
9 – Estratégias para ampliação da capacidade operacional na atenção ambulatorial...23	
10 – Desinfecção e Limpeza de Superfícies.....	24
11 – Colaboradores Municipais da Vigilância do Novo Coronavírus em Nova Santa Rosa.....	24
Referencial teórico.....	26
Anexos	27



1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves. Acerca da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), o espectro clínico não está descrito completamente bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

Em 31 de dezembro de 2019 o escritório da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectados na cidade de Wuhan, na Província de Hubei, parte central da China. Em 12 de janeiro de 2020, a China divulgou a sequência genética de um novo coronavírus (2019-nCoV) sendo responsável por estas infecções.

Muitos pacientes do surto de pneumonia na China causada pelo 2019-nCoV em Wuhan, segundo as autoridades chinesas, tiveram alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo disseminação de animais para pessoas. Entretanto como há um crescente número de pacientes identificados que não tiveram exposição a animais, a transmissão pessoa a pessoa é uma forma de contaminação.

Período de Transmissibilidade

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (2019-nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Acredita-se que o modo de transmissão ocorre principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. Tendo sido identificado também transmissão por aerossóis em pacientes submetidos a procedimentos de vias aéreas, como a intubação oro traqueal ou aspiração de vias aéreas. Na população, a disseminação entre pessoas geralmente ocorre após contatos próximos, sendo particularmente vulneráveis os profissionais de saúde que prestam assistência a esses pacientes. Nos surtos anteriores de SARS e MERS os profissionais de saúde representaram uma parcela expressiva do número de casos, tendo contribuído para amplificação das epidemias.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Período de Incubação

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. Número crescente de pacientes supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando também a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

2. DEFINIÇÃO DE CASO

CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-2019)

DEFINIÇÃO 1 – SÍNDROME GRIPAL (SG)

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre*, mesmo que relatada, acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **OU** coriza **OU** dificuldade respiratória.

***Na suspeita de COVID-19, a febre pode não estar presente.**

DEFINIÇÃO 2 – SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)

Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório **OU** pressão persistente no tórax **OU** saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-2019)

POR CRITÉRIO LABORATORIAL

Caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, influenza ou VSR):

» Doença pelo coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.

Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):

» Doença pelo coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO

Caso suspeito de SG ou SRAG com:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-2019)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para coronavírus (SARS-COV-2) não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta **OU** confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

3. RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A equipe de saúde envolvida no atendimento aos munícipes deve garantir que as políticas e boas práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo SARS-CoV-2.

Conforme informações atualizadas, a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com que outros patógenos respiratórios se disseminam. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas), gerados durante alguns procedimentos específicos.

Desta forma, as medidas de prevenção e controle devem ser implementadas em todas as etapas do atendimento do paciente no serviço de saúde, desde sua chegada, triagem, espera, durante toda a assistência prestada, até sua alta/transferência ou óbito.

As medidas de prevenção e os sintomas estão expostos no mural da Unidade de Saúde e em pontos estratégicos através de banners e cartazes, servindo de alertas visuais com informações sobre: principais sinais e sintomas da COVID-19; forma correta para a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica para as mãos a 70% e sobre higiene etiqueta da tosse e a necessidade e obrigatoriedade do uso da máscara por toda população.

4. TRATAMENTO

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Casos suspeitos ou confirmados para Cov-2019 que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma, provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente.

Estes mesmos pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado por eventuais dúvidas ou comunicados. E a presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessária avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe responsável pelo atendimento.

5. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO BRASIL

A divulgação de dados de casos suspeitos, confirmados e descartados ocorre diariamente por meio da Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (IVIS).

Endereço eletrônico: <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>



6. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Nova Santa Rosa.

Objetivos Específicos

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna; Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão; Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

7. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA SEGUNDO AS FASES DE ATIVAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS

A identificação de cada nível de ativação de ações descritas neste tópico é norteadas pelo número de casos suspeitos ou confirmados do Novo Coronavírus, notificados pelo Sistema **Notifica COVID** da SESA/PR (<http://covid.appsau.de.pr.gov.br>), assim como pelo registro de casos informados ao Setor de Epidemiologia, aos núcleos hospitalares, assim como pela análise dos registros de coleta para pesquisa do novo Coronavírus incluídas no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) do Laboratório Central do Estado do Paraná (LACEN-PR).

A curva epidêmica dos casos notificados apontará para o momento de implantação de cada um dos níveis de resposta previstos no plano de contingência.

Torna-se fundamental ainda, a avaliação dos vínculos e das cadeias de transmissão para detecção do tempo de permanência, com o intuito de ativação ou desativação do plano de contingência.

a. Níveis de Ativação do Plano de Contingência do Novo Coronavírus

i. FASE I – Ausência de casos confirmados

Cenário: Monitoramento de casos suspeitos do Novo Coronavírus no Município, sem confirmação de casos (Nível de Alerta).



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Eixo de atuação	Ações	Atividade
Gestão	Indicar referência municipal para contato e/ou dúvidas.	- O contato de referência para as ações em relação ao COVID -19 fica a cargo da enfermeira da epidemiologia Kellen Cristina Martins Rohling;
	Dimensionar recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (aquisição de insumos, recursos humanos)	-Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19; -Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes. - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico. -Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. -Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda. - Realizar entrega de medicamentos, de dispensação nas unidades de saúde em domicílio pelos agentes de saúde, quando se fizer necessário; - Garantir espaços institucionalizados para a educação permanente em saúde, no cotidiano das equipes, por meio de reuniões, fóruns, vídeo conferencia, contato telefônico ou watszap Todos os pacientes com Síndrome Gripal devem ser manejados seguindo as mesmas diretrizes, já que a investigação da etiologia da Síndrome Gripal não será realizada neste contexto. Alguns pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do vírus Influenza, do vírus Respiratório Sincicial ou de outros vírus, enquanto outros pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do Novo Coronavírus.
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.	- A estratificação de gravidade dos casos suspeitos de SG deve se dar em consulta médica da seguinte forma: A. Casos leves: Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS devido à menor gravidade do caso;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		B. Casos graves: Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de encaminhamento para tratamento hospitalar.
	Articulação da Secretária de Saúde com veículos de comunicação para repasse de informações	- A porta voz da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa será o secretario Noedi Max Hardt.
Vigilância em saúde	Notificar imediatamente a Regional de Saúde	- Preencher ficha física de notificação NOTIFICA COVID-19(Anexo IX), e Termo de Consentimento Livre e esclarecido (Anexo IV), enviar a ficha para setor de epidemiologia informar no sistema . - Notificar todo indivíduo com suspeita de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória aguda grave (SRAG), conforme Fluxograma de Notificação e Coleta de amostras Doença por Coronavírus 2019 (Anexo V). - Notificar todo caso de óbito suspeito por coronavírus. *Síndrome Gripal - notificar no Notifica COVID-19 da SESA/PR. http://covid19.appsaude.pr.gov.br *SRAG - Notificar no SIVEP-GRIPE. http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ *ÓBITO SUSPEITO- Notificar no SIVEP-GRIPE. http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ - Informar a Regional de Saúde diariamente se o Município possui casos de internamento por COVID-19.
	Monitorar e manter registro atualizado de casos suspeitos	-Estar atento ao surgimento de casos suspeitos de coronavírus; -Realizar vigilância laboratorial de casos suspeitos, para detecção viral; -Realizar monitoramento diário de casos suspeitos, através de planilha instituída na Unidade; (Anexo VII); -Elaboração de informes diários e alerta de casos suspeitos;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		-Realizar acompanhamento e monitoramento diário ou em 48 hrs de casos suspeitos e seus contatos. Anotar em Planilha online e registrar no prontuário do paciente a evolução diária. Este acompanhamento diário será realizado pela equipe de ESF, via telefone e visita domiciliar ACS. -Todos os casos de não cumprimento do isolamento domiciliar, serão encaminhados via ofício ao setor de vigilância sanitária, para as medidas cabíveis e orientações.
Laboratório	Apoiar e intensificar o monitoramento das ações e dos procedimentos de segurança para a coleta das amostras de execução das medidas de prevenção e controle.	As amostras serão coletadas de acordo com o protocolo estabelecido pela Secretaria de saúde do Estado: - Realizar coleta SWAB (entre o 3º e 7º dia do início dos sintomas) dos seguintes casos: -Profissionais da saúde, que trabalham no atendimento direto a pacientes ou que manipulam amostras de pacientes, e que tiveram contato com caso confirmado COVID-19; -Profissionais de segurança pública que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19; -Contatos sintomáticos de caso confirmado COVID-19; -Gestantes SG; -Óbitos suspeitos de COVID-19; -Casos internados SRAG; - A coleta da amostra será realizada pela Enfª Kellen ou Gladis no setor de atendimento dos sintomáticos respiratórios/ área restrita para sintomáticos respiratórios (ou por alguém treinado para realizar a coleta, caso necessário). Caso a amostra não seja enviada no dia, deverá ser mantida no freezer da epidemiologia até o envio. - As amostras deverão ser cadastradas no GAL e enviadas ao LACEN, conforme Circular 02/2020 – SESA. *A disponibilização de teste rápido para COVID-19, seguem critérios e recomendações de grupos prioritários para a realização do teste, conforme Nota Técnica 05/2020 e fluxo para utilização de teste rápido.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		O teste rápido será realizado pela Enfª Kellen/Epidemiologia, conforme fluxograma Nota Técnica 07/2020-SESA (Anexo VI).
Assistência	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito.	Caso o paciente ligue na unidade de saúde: - o paciente deve ser questionado se apresenta sintomas de infecção respiratória (por exemplo: tosse, coriza, dificuldade para respirar), se teve contato com paciente suspeito/confirmado de COVID. Esses pacientes devem ser orientados; - Paciente que procuram presencialmente a unidade com sintomas respiratórios: deverá vir usando máscara (caso não possua fornecer imediatamente máscara cirúrgica) e permanecer no uso desta até seu retorno ao domicílio, o paciente será direcionado para atendimento na área externa da unidade de saúde reformulada em anexo para realizar atendimento. Caso o paciente necessite permanecer em observação por alguns minutos ou caso o mesmo necessite ser encaminhado a unidade hospitalar de referência, este permanece no local de atendimento para evitar o acesso do paciente suspeito nas dependências da unidade de saúde e estar em contato com pessoas que não estejam apresentando sintomas gripais.
	Notificar imediatamente	
	Organizar o fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves. Incentivar a busca ativa de casos suspeitos que não foram notificados, no menor tempo possível.	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		-Procedimento de triagem, na porta de entrada da unidade, onde as ASC estarão aferindo a temperatura e investigando possíveis sintomas de síndrome gripal, se constatado sintomatologia, antes mesmo do registro do paciente, direciona-o para área específica, espaço separado, bem ventilado e adaptado permitido distanciamento adequado e com acesso a suprimentos necessários tanto para a segurança da equipe como do próprio paciente e garantir que não fiquem aguardando atendimento entre os demais pacientes; -Garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção pelo SARSCoV-2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar), assim como pessoas e demais familiares que entraram em contato com o suspeito, evitando propagação do vírus circulante, por 14 dias a contar do início dos sintomas; -Acompanhar e orientar o paciente e acompanhante com relação a todos os cuidados na sua permanência na unidade, como também no seu domicílio, fornecendo máscara cirúrgica e orientando com relação a umidade e troca constante caso isso seja necessário; - Ter disponível preparação alcoólica para higiene das mãos na entrada da unidade e da do Ambulatório Covid-19, para higienizar as mãos na entrada e sempre que necessário na permanência do mesmo na unidade; -Disponível lavatório com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeiras com tampa e abertura sem contato manual; -Orientando os pacientes em adotar as medidas de higiene respiratória: Se tossir ou espirar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou uso do lenço de papel que deve ser descartado imediatamente e realizar a correta higienização das mãos na sequência; Evitar tocar mucosas (olho, nariz, boca); Higienizar as mãos com uma maior frequência. -Reforçando sempre a necessidade de intensificação da limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, balcões, mesas e cadeiras; -Reforçar os cuidados entre os profissionais de saúde na assistência ao pacientes, evitando tocar superfícies e itens próximas ao contato do paciente, assim como após os procedimentos prestados ao paciente suspeito os
	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		cuidados com luvas e demais EPIs contaminados, enfocando sempre a desinfecção imediata após cada atendimento; -Manter os ambientes ventilados; -Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones; -Reforçando orientação dos profissionais de saúde e de apoio quanto às medidas de precaução a serem adotadas, paramentação e desparamentação segura, descarte e reutilização de determinados EPIs passíveis de desinfecção; -Orientar os profissionais de saúde e de apoio a utilizarem Equipamentos de Proteção Individual (EPI), caso entrem na área de isolamento, prestem assistência ou realizem atividades a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.
	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderados e graves.	Para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, deve-se: - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão, que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas). - Toda a equipe envolvida no transporte do paciente, suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2, deve utilizar EPI (máscara cirúrgica, gorro, luvas e proteção ocular). - Toda a equipe deve receber capacitação e demonstrar capacidade para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro dos EPI. - Sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 será encaminhado. - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio, fazendo uso de EPI. Atenção: Recomenda-se que as portas e janelas da ambulância sejam mantidas abertas durante a limpeza interna do veículo.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		Observação: O paciente deve fazer uso de máscara cirúrgica nova no momento do embarque.
--	--	---

ii. FASE II – Notificação de alguns casos de COVID-19

Cenário: Situação em que há confirmação de caso do Covid-19 no Brasil ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme previsto no Decreto Municipal Nº 4417/2020 (Nível de Perigo Eminente).

Eixo de atuação	Ações	
Gestão	Estruturar central telefônica com profissionais de saúde para atender e orientar a população. A central além de fornecer informações, deve realizar atendimentos e orientar as pessoas com quadros suspeitos para permanecerem em isolamento domiciliar por 10 dias. A partir dos atendimentos deve ser elaborada uma lista de casos, a ser encaminhada às equipes de APS para monitoramento dos casos sintomáticos.	- O contato de referência para as ações em relação ao COVID -19 fica a cargo da enfermeira da epidemiologia Kellen Cristina Martins Rohling; -Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19; -Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes. - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico. -Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. -Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda. - Realizar entrega de medicamentos, de dispensação nas unidades de saúde em domicílio pelos agentes de saúde, quando se fizer necessário;
	Elaborar plano de provisionamento dos recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos)	- Todos os pacientes com Síndrome Gripal devem ser manejados seguindo as mesmas diretrizes, já que a investigação da etiologia da Síndrome Gripal não será realizada neste contexto (seguir fluoxograma – Anexo I). Alguns pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do vírus Influenza, do vírus Respiratório Sincicial ou de outros vírus, enquanto outros pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do Novo Coronavírus.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		- A estratificação de gravidade dos casos suspeitos de SG deve se dar em consulta médica da seguinte forma: A. Casos leves: Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS devido à menor gravidade do caso; e B. Casos graves: Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de encaminhamento para tratamento hospitalar.
	Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação.	- A porta voz da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa será o secretário Noedi.
Vigilância em saúde	Notificar imediatamente a Regional de Saúde	- Preencher ficha física de notificação NOTIFICA COVID-19 (Anexo IX), e Termo de Consentimento Livre e esclarecido (Anexo IV), enviar a ficha para setor de epidemiologia informar no sistema.
	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos e contatos próximos	- Notificar todo indivíduo com suspeita de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória aguda grave (SRAG), conforme Fluxograma de Notificação e Coleta de amostras Doença por Coronavírus 2019 (Anexo V). - Notificar todo caso de óbito suspeito por coronavírus.
	Realizar e apoiar as investigações de casos, bem como atualizar as definições de vigilância e critérios conforme as recomendações do Ministério da Saúde.	Síndrome Gripal - notificar no Notifica COVID-19 da SESA/PR. http://covid19.appsaude.pr.gov.br SRAG - Notificar no SIVEP-GRIPE. http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ ÓBITO SUSPEITO- Notificar no SIVEP-GRIPE. http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ Informar a Regional de Saúde diariamente se o Município possui casos de internamento por COVID-19.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		-Estar atento ao surgimento de casos suspeitos de coronavírus; -Realizar vigilância laboratorial de casos suspeitos, para detecção viral; -Realizar monitoramento diário de casos suspeitos, através de planilha instituída na Unidade; (Anexo VII) -Elaboração de informes diários e alerta de casos suspeitos; -Realizar acompanhamento e monitoramento diário ou em 48 hrs de casos suspeitos e seus contatos. Anotar em Planilha online e registrar no prontuário do paciente a evolução diária. Este acompanhamento diário será realizado pela equipe de ESF, via telefone e visita domiciliar ACS. A Vigilância Epidemiológica passa a ficha de notificação do caso suspeito a ESF que dará seguimento ao monitoramento e evolução do caso. -Todos os casos de não cumprimento do isolamento domiciliar, serão encaminhados via ofício ao setor de vigilância sanitária, para as medidas cabíveis e orientações.
Laboratório	Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir as orientações do manual de coleta e envio de amostra as Lacen)	As amostras serão coletadas de acordo com o protocolo estabelecido pela Secretaria de saúde do Estado: - Realizar coleta SWAB (entre o 3º e 7º dia do início dos sintomas) dos seguintes casos: -Profissionais da saúde, que trabalham no atendimento direto a pacientes ou que manipulam amostras de pacientes, e que tiveram contato com caso confirmado COVID-19; -Profissionais de segurança pública que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19; -Contatos sintomáticos de caso confirmado COVID-19; -Gestantes SG; -Óbitos suspeitos de COVID-19; -Casos internados SRAG; - A coleta da amostra será realizada pela Enfª Kellen no setor de atendimento dos sintomáticos respiratórios/ área restrita para sintomáticos respiratórios (ou por alguém treinado para realizar a coleta, caso necessário).



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		Caso a amostra não seja enviada no dia, deverá ser mantida no freezer da epidemiologia até o envio. - As amostras deverão ser cadastradas no GAL e enviadas ao LACEN, conforme Circular 02/2020 – SESA. *A disponibilização de teste rápido para COVID-19, seguem critérios e recomendações de grupos prioritários para a realização do teste, conforme Nota Técnica 05/2020 e fluxo para utilização de teste rápido. - O teste rápido será realizado pela Enfª Kellen/Epidemiologia, conforme fluxograma Nota Técnica 07/2020-SESA (Anexo VI).
Assistência	Acolher nas Unidades de Saúde os casos suspeitos de Coronavírus e atender, classificando em leve, moderado e grave.	- Caso o paciente ligue na unidade de saúde: *o paciente deve ser questionado se apresenta sintomas de infecção respiratória (por exemplo: tosse, coriza, dificuldade para respirar), se teve contato com paciente suspeito/confirmado de COVID. Esses pacientes devem ser orientados; * Paciente que procuram presencialmente a unidade com sintomas respiratórios: deverá vir usando máscara (caso não possua fornecer imediatamente máscara cirúrgica) e permanecer no uso desta até seu retorno ao domicílio, o paciente será direcionado para atendimento na área externa da unidade de saúde, ambulatório em anexo, para realizar atendimento. Caso o paciente necessite permanecer em observação por alguns minutos ou caso o mesmo necessite ser encaminhado a unidade hospitalar de referência, permanecendo na área do ambulatório, evitando o acesso do paciente suspeito nas dependências da unidade de saúde e evitando o contato com pessoas que não estejam apresentando sintomas gripais. Preencher ficha física de notificação NOTIFICA COVID-19 (anexo IX), e Termo de Consentimento Livre e esclarecido (Anexo IV), enviar a ficha para setor de epidemiologia informar no sistema.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar de casos leves;	--Procedimento de triagem, na porta de entrada da unidade, onde as ASC estarão aferindo a temperatura e investigando possíveis sintomas de síndrome gripal, se constatado sintomatologia, antes mesmo do registro do paciente, direciona-o para área específica, espaço separado, bem ventilado e adaptado permitido distanciamento adequado e com acesso a suprimentos necessários tanto para a segurança da equipe como do próprio paciente e garantir que não fiquem aguardando atendimento entre os demais pacientes; -Garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção pelo SARSCoV-2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar), assim como pessoas e demais familiares que entraram em contato com o suspeito, evitando propagação do vírus circulante; -Acompanhar e orientar o paciente e acompanhante com relação a todos os cuidados na sua permanência na unidade, como também no seu domicílio, fornecendo máscara cirúrgica e orientando com relação a umidade e troca constante caso isso seja necessário; - Ter disponível preparação alcoólica para higiene das mãos na entrada da unidade ambulatorial, para higienizar as mãos na entrada e sempre que necessário na permanência do mesmo na unidade; - Disponível lavatório com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeiras com tampa e abertura sem contato manual; - Orientando os pacientes em adotar as medidas de higiene respiratória: Se tossir ou espirar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou uso do lenço de papel que deve ser descartado imediatamente e realizar a correta higienização das mãos na sequência; Evitar tocar mucosas (olho, nariz, boca); Higienizar as mãos com uma maior frequência. - Reforçando sempre a necessidade de intensificação da limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, balcões, mesas e cadeiras; - Reforçar os cuidados entre os profissionais de saúde na assistência ao pacientes, evitando tocar superfícies e itens próximas ao contato do paciente, assim como após
--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		os procedimentos prestados ao paciente suspeito os cuidados com luvas e demais EPIs contaminados, enfocando sempre a desinfecção imediata após cada atendimento; -Manter os ambientes ventilados; -Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones;
	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	-Reforçando orientação dos profissionais de saúde e de apoio quanto às medidas de precaução a serem adotadas, paramentação e desparamentação segura, descarte e reutilização de determinados EPIs passíveis de desinfecção; -Orientar os profissionais de saúde e de apoio a utilizarem Equipamentos de Proteção Individual (EPI), caso entrem na área de isolamento, prestem assistência ou realizem atividades a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.
	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderados e graves.	Para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, deve-se: - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão, que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas). - Toda a equipe envolvida no transporte do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 deve utilizar EPI (máscara cirúrgica, gorro, luvas e proteção ocular). - Toda a equipe deve receber capacitação e demonstrar capacidade para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro dos EPI. - Sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 será encaminhado. - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio, fazendo uso de EPI.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		Atenção: Recomenda-se que as portas e janelas da ambulância sejam mantidas abertas durante a limpeza interna do veículo. Observação: O paciente deve fazer uso de máscara cirúrgica nova no momento do embarque.
--	--	--

iii. FASE III – População com COVID-19

Cenário: Persistência da transmissão do novo Coronavírus (Nível de Emergência)

Eixo de atuação	Ações	
Gestão	Realizar o monitoramento diário dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19	- O contato de referência para as ações e organização do serviço em relação ao COVID -19 fica a cargo da enfermeira da epidemiologia Kellen; -Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19; -Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes. - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico. -Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir. -Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda. - Realizar entrega de medicamentos, de dispensação nas unidades de saúde em domicílio pelos agentes de saúde, quando se fizer necessário; - Disponibilizar ramal para atendimento médico.
	Manter os atendimentos por meio da telemedicina dos casos suspeitos	- Todos os pacientes com Síndrome Gripal devem ser manejados seguindo as mesmas diretrizes, já que a investigação da etiologia da Síndrome Gripal não será realizada neste contexto (seguir fluoxograma – Anexo I



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.	– acolhimento do paciente). Alguns pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do vírus Influenza, do vírus Respiratório Sincicial ou de outros vírus, enquanto outros pacientes terão Síndrome Gripal decorrente do Novo Coronavírus. - A estratificação de gravidade dos casos suspeitos de SG deve se dar em consulta médica da seguinte forma: A. Casos leves: Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS devido à menor gravidade do caso; e B. Casos graves: Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de encaminhamento para tratamento hospitalar. - Quando o número de atendimentos, passarem de 10 (dez) casos diários, será aberto o ambulatório de atendimento a pacientes suspeitos de COVID, criado na Mini auditorio da Saúde, onde todos os pacientes com sintomas respiratórios serão orientados a buscar atendimento junto a este centro. - tendo uma técnica de enfermagem para esse atendimento de triagem sinais vitais e também coletas do swab nasofaringe
	Implantar Central de Atendimento sobre Coronavírus e ampliar sua capacidade operacional gradativamente.	
Vigilância em saúde	Notificar imediatamente a Regional de Saúde	- Preencher ficha física de notificação NOTIFICA COVID-19 (anexo IX), e Termo de Consentimento Livre e esclarecido (anexo IV), enviar a ficha para setor de epidemiologia informar no sistema. - Notificar todo indivíduo com suspeita de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória aguda grave (SRAG), conforme Fluxograma de Notificação e Coleta de amostras Doença por Coronavírus 2019 (ANEXO V). Notificar todo caso de óbito suspeito por coronavírus. Síndrome Gripal - notificar no Notifica COVID-19 da SESA/PR. http://covid19.appsauade.pr.gov.br SRAG - Notificar no SIVEP-GRIPE.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ ÓBITO SUSPEITO- Notificar no SIVEP-GRYPE. http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/ - Informar a Regional de Saúde diariamente se o Município possui casos de internamento por COVID-19 -Realizar vigilância laboratorial de casos suspeitos, para detecção viral; -Realizar monitoramento diário de casos suspeitos, através de planilha instituída na Unidade; (anexo VII) -Elaboração de informes diários e alerta de casos suspeitos;(Anexo VIII). -Realizar acompanhamento e monitoramento diário ou em 48 hrs de casos suspeitos e seus contatos. Anotar em Planilha online e registrar no prontuário do paciente a evolução diária. Este acompanhamento diário será realizado pela equipe de ESF, via telefone e visita domiciliar ACS. A Vigilância Epidemiológica passa a ficha de notificação do caso suspeito a ESF que dará seguimento ao monitoramento e evolução do caso. - Confeccionar boletim diário com os dados obtidos (enf. Epidemiologia Kellen).
	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos e contatos próximos.	
	Consolidar as informações epidemiológicas, laboratoriais na rede municipal de saúde para subsidiar as tomadas de decisões.	
Laboratório	Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir as orientações do manual de coleta e envio de amostra as Lacen)	As amostras serão coletadas de acordo com o protocolo estabelecido pela Secretaria de saúde do Estado: - Realizar coleta SWAB (entre o 3º e 7º dia do início dos sintomas) dos seguintes casos: -Profissionais da saúde, que trabalham no atendimento direto a pacientes ou que manipulam amostras de pacientes, e que tiveram contato com caso confirmado COVID-19;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		-Profissionais de segurança pública que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19; -Contatos sintomáticos de caso confirmado COVID-19; -Gestantes SG; -Óbitos suspeitos de COVID-19; -Casos internados SRAG; - A coleta da amostra será realizada pela equipe responsável pelo setor no atendimento dos sintomáticos respiratórios/ área restrita para sintomáticos respiratórios (ou por alguém treinado para realizar a coleta, caso necessário). Caso a amostra não seja enviada no dia, deverá ser mantida no freezer da epidemiologia até o envio. - As amostras deverão ser cadastradas no GAL e enviadas ao LACEN, conforme Circular 02/2020 – SESA. *A disponibilização de teste rápido para COVID-19, seguem critérios e recomendações de grupos prioritários para a realização do teste, conforme Nota Técnica 05/2020 e fluxo para utilização de teste rápido. O teste rápido será realizado pelas Enfermeiras , conforme fluxograma Nota Técnica 07/2020-SESA (ANEXO VI)
Assistência	Manter a notificação, investigação e monitoramento dos casos suspeitos de Coronavírus.	- Caso o paciente ligue na unidade de saúde: *o paciente deve ser questionado se apresenta sintomas de infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, dificuldade para respirar). Esses pacientes devem ser orientados, caso seja possível, que permaneça em seu domicílio e será monitorada via telefone e se apresentar alguma piora no quadro o paciente deve retornar contato com a unidade de saúde para verificar conduta. * Paciente que procura presencialmente a unidade com sintomas respiratórios: deverá vir usando máscara (caso não possua fornecer imediatamente máscara cirúrgica) e permanecer no uso desta até seu retorno ao domicílio e será direcionado para atendimento na área externa da unidade de saúde no container instalado para realizar atendimento. Caso o paciente necessite permanecer em observação por alguns minutos ou caso o mesmo necessite ser encaminhado a unidade hospitalar de



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		referência, deve ser encaminhado ao ambulatório pré-adaptado evitando o acesso do paciente suspeito nas dependências da unidade de saúde e evitando contato com pessoas que não estejam apresentando sintomas gripais. - É importante ressaltar a busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade. O treinamento de profissionais para reconhecimento de sinais e sintomas clínicos de Síndrome Gripal é de extrema importância na APS. Além disso, políticas públicas que visam ao esclarecimento da população a respeito das informações acerca do Novo Coronavírus são essenciais no combate à doença. - Todos os casos de não cumprimento do isolamento domiciliar, serão encaminhados via ofício ao setor de vigilância sanitária, para as medidas cabíveis e orientações.
	Notifica imediatamente	- Preencher ficha física de notificação NOTIFICA COVID-19 (anexo IX), e Termo de Consentimento Livre e esclarecido (anexo IV), enviar a ficha para setor de epidemiologia informar no sistema .
	Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar de casos leves;	- Procedimento de triagem, na porta de entrada da unidade, onde as ASC estarão aferindo a temperatura e investigando possíveis sintomas de síndrome gripal, se constatado sintomatologia, antes mesmo do registro do paciente, direciona-o para área específica, espaço separado, bem ventilado e adaptado permitido distanciamento adequado e com acesso a suprimentos necessários tanto para a segurança da equipe como do próprio paciente e garantir que não fiquem aguardando atendimento entre os demais pacientes; - Garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção pelo SARSCoV-2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar), assim como pessoas e demais familiares que entraram em contato com o suspeito, evitando propagação do vírus circulante; - Acompanhar e orientar o paciente e acompanhante com relação a todos os cuidados na sua permanência na unidade, como também no seu domicílio, fornecendo



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		máscara cirúrgica e orientando com relação a umidade e troca constante caos isso seja necessário; - Ter disponível preparação alcoólica para higiene das mãos na entrada da unidade e no ambulatório para higienizar as mãos na entrada e sempre que necessário na permanência do mesmo na unidade; -Disponível lavatório com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeiras com tampa e abertura sem contato manual; -Orientando os pacientes em adotar as medidas de Higiene respiratória da tosse: Se tossir ou espirar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou uso do lenço de papel que deve ser descartado imediatamente e realizar a correta higienização das mãos na sequência; Evitar tocar mucosas (olho, nariz, boca); Higienizar as mãos com uma maior frequência. -Reforçando sempre a necessidade de intensificação da limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, balcões, mesas e cadeiras; -Reforçar os cuidados entre os profissionais de saúde na assistência ao pacientes, evitando tocar superfícies e ítems próximas ao contato do paciente, assim como após os procedimentos prestados ao paciente suspeito os cuidados com luvas e demais EPIs contaminados, enfocando sempre a desinfecção imediata após cada atendimento; -Manter os ambientes ventilados; -Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones; -Reforçando orientação dos profissionais de saúde e de apoio quanto às medidas de precaução a serem adotadas, paramentação e desparamentação segura, descarte e reutilização de determinados EPIs passíveis de desinfecção; -Orientar os profissionais de saúde e de apoio a utilizarem Equipamentos de Proteção Individual (EPI), caso entrem na área de isolamento, prestem assistência ou realizem atividades a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.
	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o covid-19;	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

		Para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, deve-se: - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão, que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas). - Toda a equipe envolvida no transporte do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 deve utilizar EPI (máscara cirúrgica, gorro, luvas e proteção ocular). - Toda a equipe deve receber capacitação e demonstrar capacidade para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro dos EPI. - Sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 será encaminhado. - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio, fazendo uso de EPI. Atenção: Recomenda-se que as portas e janelas da ambulância sejam mantidas abertas durante a limpeza interna do veículo. - Neste momento, será designada uma ambulância específica ao transporte de paciente com sintomas respiratórios; Observação: O paciente deve fazer uso de máscara cirúrgica nova no momento do embarque.
	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves;	

8. ESTRATIFICAÇÃO DA GRAVIDADE DA SÍNDROME GRIPAL

Após triagem, o paciente deve passar por consulta presencial com médico. É imprescindível a realização de consulta médica a fim de estratificar a gravidade por meio de anamnese e exame físico (priorizar atendimento).

Lembre-se: idosos acima de 60 anos, pacientes com doenças crônicas, gestantes e puérperas devem ter atendimento prioritário ao chegarem na US com sintomas de Síndrome Gripal. Em consulta médica, após confirmar a presença de Síndrome Gripal, é fundamental estratificar a gravidade dos casos, a fim de identificar rapidamente casos suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Para manejo dos casos de Síndrome Gripal, independente do grau de suspeição para COVID-19, deve-se utilizar as seguintes definições adaptadas à situação atual:

SÍNDROME GRIPAL – SG: Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia ou artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico. Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de Síndrome Gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG

Indivíduo de qualquer idade, com Síndrome Gripal (conforme definição anterior) e que apresente dispneia ou os seguintes sinais de gravidade:

- Saturação de SpO₂
- Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade.
- Piora nas condições clínicas de doença de base.
- Hipotensão.
- Indivíduo de qualquer idade com quadro de insuficiência respiratória

Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência. Vale ressaltar que febre pode não estar presente em alguns casos excepcionais, como crianças, idosos, imunossuprimidos ou pessoas que utilizaram antitérmicos e, portanto, a avaliação clínica e epidemiológica deve ser levada em consideração.

SINAIS E SINTOMAS DE GRAVIDADE	
ADULTOS	CRIANÇAS
Déficit no sistema respiratório: • Falta de ar ou dificuldade para respirar; ou • Ronco, retração sub/intercostal severa; ou • Cianose central; ou • Saturação de oximetria de pulso 30 mpm); Déficit no sistema cardiovascular: • Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90 mmHg e/ ou diastólica abaixo de 60mmHg); ou • Diminuição do pulso periférico. Sinais e sintomas de alerta adicionais: • Piora nas condições clínicas de doenças de base; • Alteração do estado mental, como confusão e letargia;	Déficit no sistema respiratório: • Falta de ar ou dificuldade para respirar; • Ronco, retração sub/intercostal severa; • Cianose central; • Batimento da asa de nariz; • Movimento paradoxal do abdome; • Bradipneia e ritmo respiratório irregular; • Saturação de oximetria de pulso



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril.

A estratificação de gravidade dos casos suspeitos de SG deve se dar em consulta médica da seguinte forma:

A. Casos leves: Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS devido à menor gravidade do caso; e

B. Casos graves: Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de encaminhamento para tratamento hospitalar.

Além das condições clínicas, as condições do domicílio devem ser avaliadas antes de seguir com o planejamento de acompanhamento ambulatorial do paciente. Mesmo casos de menor gravidade exigem que haja um acompanhante da pessoa doente, para auxiliar no tratamento da SG, bem como de demais comorbidades existentes, além de acompanhar a evolução do quadro e identificar rapidamente sinais ou sintomas de piora e necessidade de procura rápida de serviço de saúde.

Manejo terapêutico da Síndrome Gripal na APS, Ministério da Saúde, 2020.

Medidas Farmacológicas	Medidas Clínicas
• Prescrição de fármacos para o controle de sintomas, caso não haja nenhuma contraindicação, com possibilidade de intercalar os fármacos antitérmicos em casos de difícil controle da febre. • Antitérmico via oral: • 1ª opção: Paracetamol (200 mg/ml ou 500mg/cp), a cada 4/4 horas ou 6/6 horas a depender da frequência de febre ou dor. • Crianças: 10-15 mg/kg/dose (máximo de 5 doses ao dia) • Adultos: 500-1000 mg/dose (máximo de 3mg/dia) • 2ª opção: Dipirona (solução gotas 500mg/ml ou 500mg/cp) em caso de dor ou febre, de 6/6 horas. • Crianças > 3 meses: (lactentes 10 mg/kg/dose; pré-escolares: 15 mg/kg/dose) • Adultos: 500-1000 mg VO (dose máxima no adulto 4 gramas)	• Isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas • Revisão a cada 48 horas, preferencialmente por telefone, solicitando consulta presencial se necessidade de exame físico. • Manter repouso, alimentação balanceada e boa oferta de líquidos.



- Indica-se o uso de Oseltamivir para todos os casos de síndrome gripal que tenham situações de risco para complicações [ver Tabela 12]. Essa recomendação independe da situação vacinal do paciente, mesmo sendo acompanhado pela APS. O ideal é que se inicie o fármaco até 48 horas após o início dos sintomas. Reforça-se que é necessário que o paciente procure ajuda médica em casos de agravamento, mesmo em uso do Oseltamivir.

- Oseltamivir:

- Adultos: 75mg de 12 em 12 horas por 5 dias.

- Criança maior de 1 ano:

- ≤15 kg 30 mg, 12/12h, 5 dias

- > 15 kg a 23 kg 45 mg, 12/12h, 5 dias

- > 23 kg a 40 kg 60 mg, 12/12h, 5 dias

- > 40 kg 75 mg, 12/12h, 5 dias

- Criança menor de 1 ano de idade:

- 0 a 8 meses 3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias

- 9 a 11 meses 3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias

9. ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL NA ATENÇÃO AMBULATORIAL

Conforme as ações descritas, referentes a cada fase evolutiva da infecção pelo novo Coronavírus no Município de Nova Santa Rosa, o maior esforço da gestão deve ser orientado à manutenção dos atendimentos de urgência habituais simultaneamente à absorção do atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Considerando a via de transmissão pessoa a pessoa da COVID 19 e que sua manifestação será distinta, especialmente em função da idade e de comorbidades, os casos suspeitos com clínica leve e moderada deverão ser atendidos na unidade básica de saúde e somente os casos com maior gravidade serão referenciados aos estabelecimentos hospitalares. Na atenção primária, para evitar a circulação de



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

peças e a transmissão do vírus será definido um fluxo, separando todos os usuários com quadros respiratórios que buscarem as unidades de saúde.

Os pacientes que manifestarem quadro de Síndrome Gripal serão realocados em espaço isolado, já equipado e organizado para atendimento com especificações elencadas pelo Ministério da Saúde.

Os eventuais casos graves serão encaminhados diretamente aos hospitais de referência para avaliação da condição e conduta. A necessidade de internação hospitalar estará pautada pela avaliação clínico-epidemiológica levando-se em consideração os fatores que possam representar risco ao paciente e a seus contatos domiciliares. Tratando-se da localização do hospital estar a menos de 100 metros do Ambulatório do COVID-19, o fluxo de transporte pre-hospitalar é simplificado.

A estruturação de uma central telefônica com profissionais de saúde para atender e orientar a população é fundamental para fornecer informações, realizar atendimentos e orientar as pessoas com quadros suspeitos para permanecerem em isolamento domiciliar por 14 dias. Outra questão de relevância é a comunicação da Central com a Atenção Primária à Saúde. Esta integração pode ser viabilizada mediante o encaminhamento diário de listagem dos casos recepcionados via Central à unidade básica de referência de cada usuário atendido, para monitoramento dos casos sintomáticos. No município o número disponibilizado é (45) 99968-1624.

10. DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

Não há recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo 2019-nCoV. Os princípios básicos para tal ação estão descritos no Manual para a Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da Anvisa, destacando-se:

- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio.
- É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.
- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

11. COLABORADORES MUNICIPAIS DA VIGILÂNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS EM NOVA SANTA ROSA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO	NOME	ÁREA	TELEFONE	EMAIL
Medica	Letycia	ESF	(45)32531585	tyciabf@hotmail.com.br
Enfermeira	Gladis	APS	(45)32531585	gladisrls@yahoo.com.br
Enfermeira	Kellen	Epidemiologia	(45)32531585	kellenroling@yahoo.com.br
Enfermeira	Tamires	ESF	(45)32531585	tamires_oenning@hotmail.com
Secretário de Saúde	Noedi	Porta Vóz	(45)32531585	saude@novasantarosa.pr.gov.br
Agente de saúde	Eliza	Fiscal	(45)999283141	
Agente de saúde	Beatriz	Fiscal	(45)999248165	beatrizgusmaoro@gmail.com
VISA	Jose Roberto	Fiscal	(45)999681624	zinho_jrg@hotmail.com
20ª Regional de Saude	Neili Koch	Suporte	(45) 33796900	neili.koch@sesa.pr.go.br



Bibliografia

Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde. Versão 9. Brasília - DF Maio de 2020

Preto, Carlos Alberto Gebrin. "Nota técnica sobre disponibilização de Testes de Biologia Molecular RT-PCR para detecção do RNA do coronavírus (SARS-CoV-2) e recomendações para a sua realização." (2020).

Plano de Contingência do Paraná COVID-19

Nota Informativa Novo Coronavírus, janeiro de 2020.

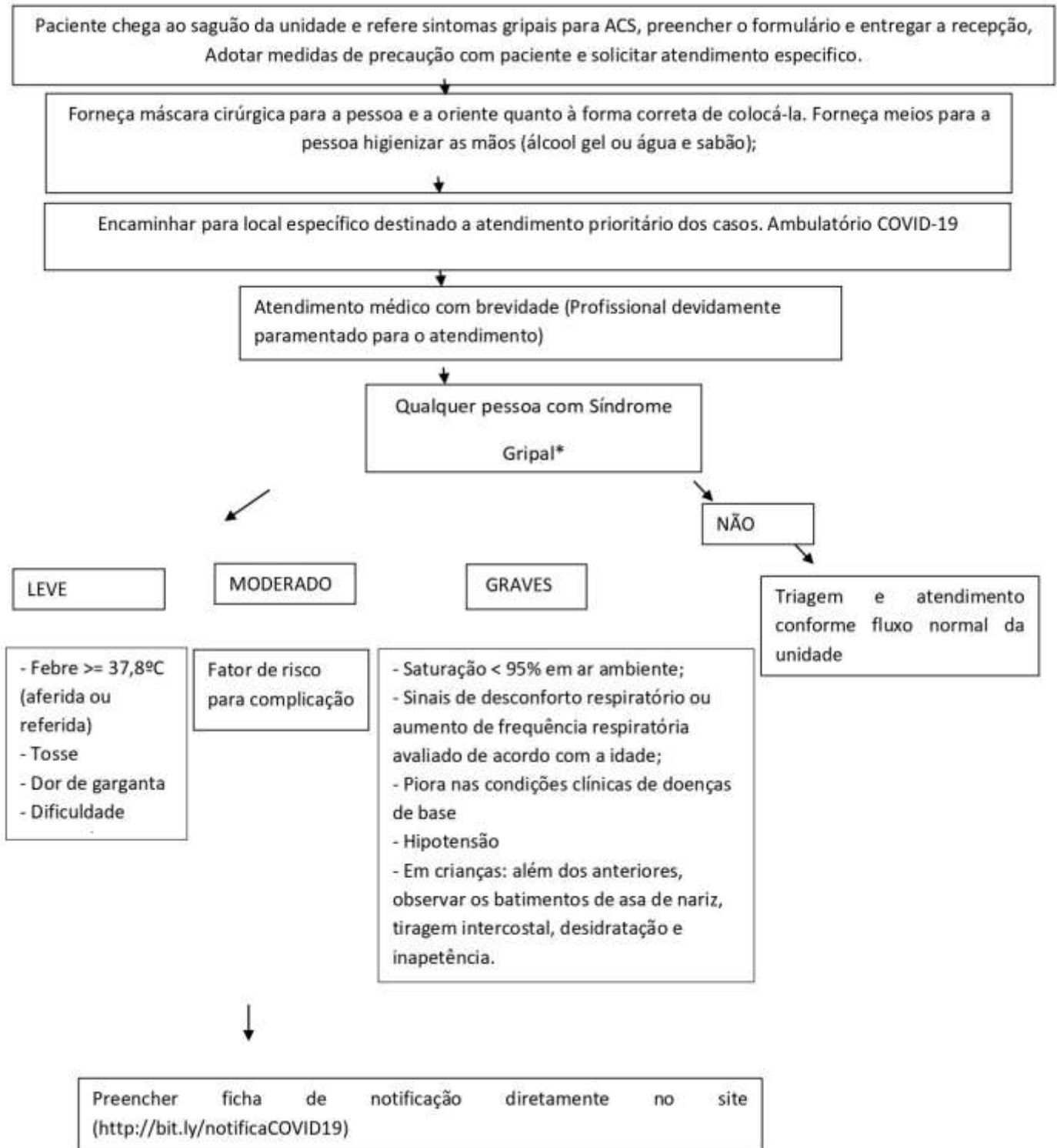
Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus/ COVID-19

Roteiro para Elaboração do Plano de Contingência Municipal para COVID-19 (SESA)



ANEXO I

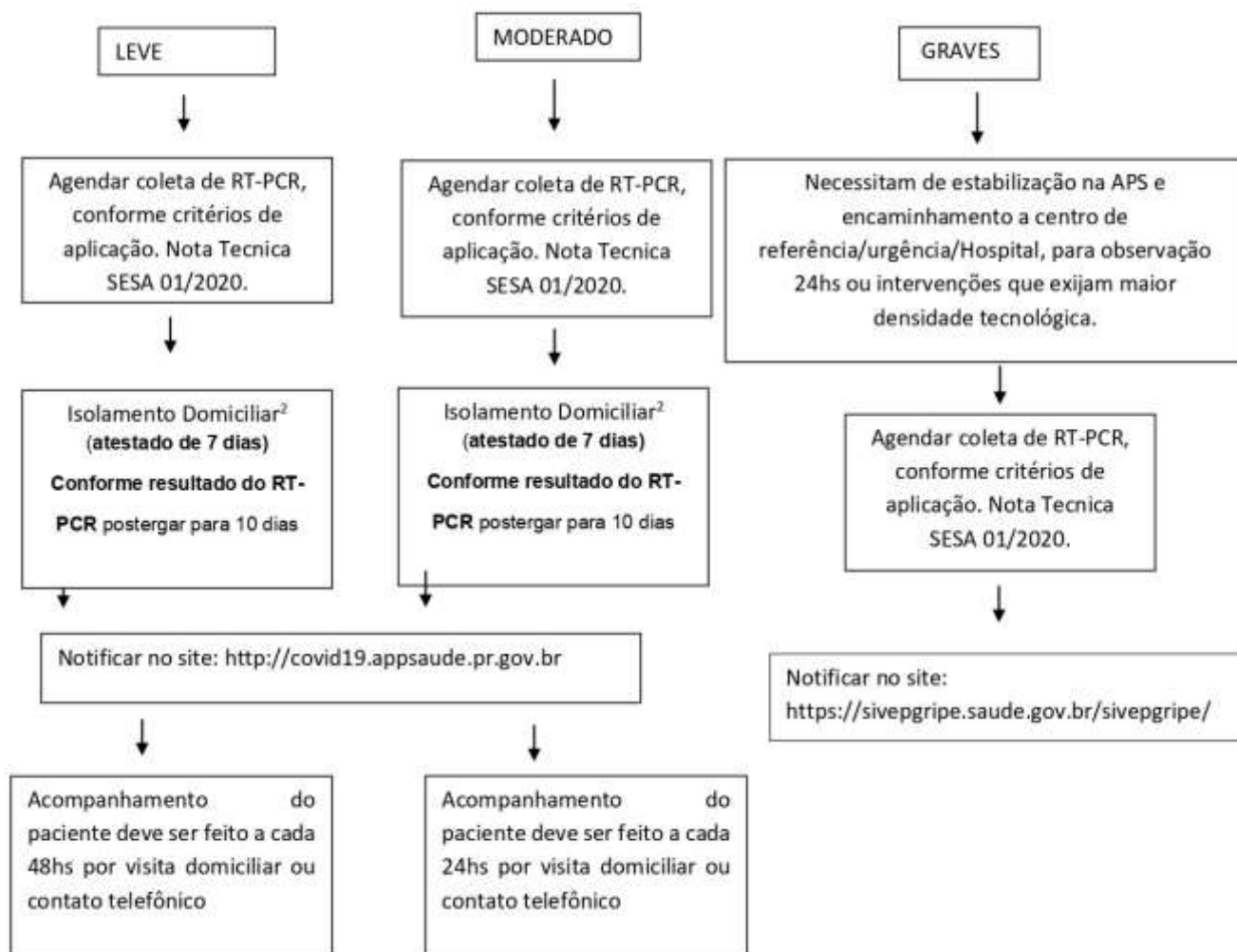
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO COVID-19





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



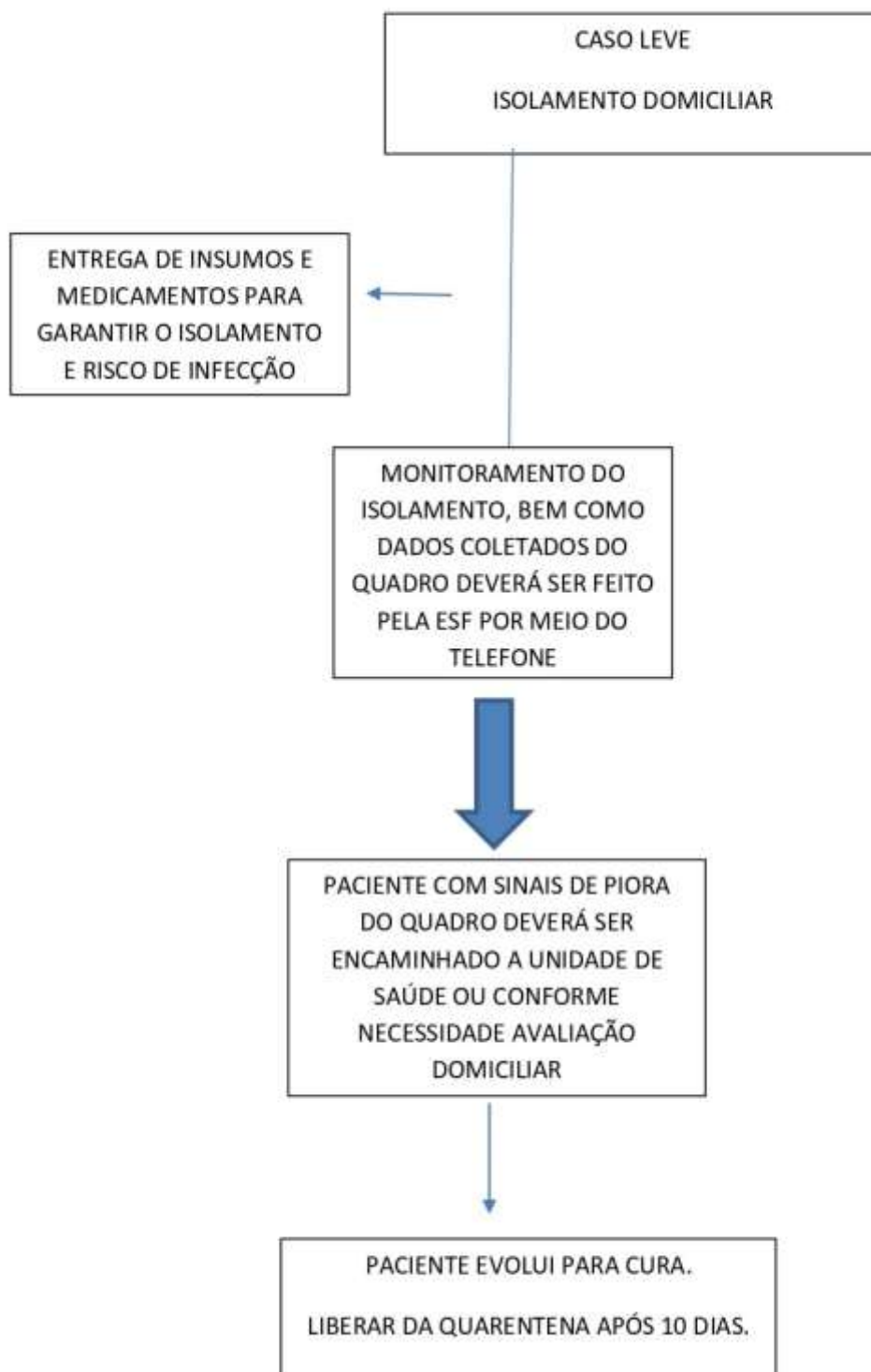


NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II

FLUOXOGRAMA PARA ISOLAMENTO DOMICILIAR – CASOS LEVES





ANEXO III

ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES EM ISOLAMENTO DOMICILIAR

Medidas de isolamento domiciliar e cuidados domésticos para todos pacientes com diagnóstico de Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020.

CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 10 DIAS DESDE A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL

Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.

ISOLAMENTO DO PACIENTE	PRECAUÇÕES DO CUIDADOR	PRECAUÇÕES GERAIS
Permanecer em quarto isolado e bem ventilado; • Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos); • Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados; • Utilização de máscara cirúrgica todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara cirúrgica sempre que esta estiver úmida ou danificada; • Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar	O cuidador deve utilizar uma máscara (descartável) quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos; • Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/ depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas; • Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;	• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida; • Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso; • Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis; • Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes; • Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

obrigatoriamente máscara; • Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro; • Sem visitas ao doente; • O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.	• Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível.	
--	--	--



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO IV

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, CPF: _____,
endereço _____,
FONE _____ declaro que fui devidamente informado (a) pelo médico
(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de
isolamento/quarentena a que devo ser submetido, com data de início
____/____/2020, previsão de término ____/____/2020, bem como as possíveis
consequências da sua não realização.

Se dá conforme situação emergencial e por enquadrar-se nas recomendações da Portaria do Ministério da Saúde nº 454 de 20 de março de 2020: "Art.2º para contenção de transmissibilidade do covid-19, deverá ser adotado como, medida não farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residem no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias".

Paciente () Responsável ()

Nome: _____ Grau de parentesco: _____

Assinatura: _____

CONTATOS: _____

Devendo seus familiares ficarem em isolamento juntamente com o paciente sintomático.

Nome do médico: _____

Assinatura e carimbo

Nova Santa Rosa, ____/____/2020 Hora: ____:____

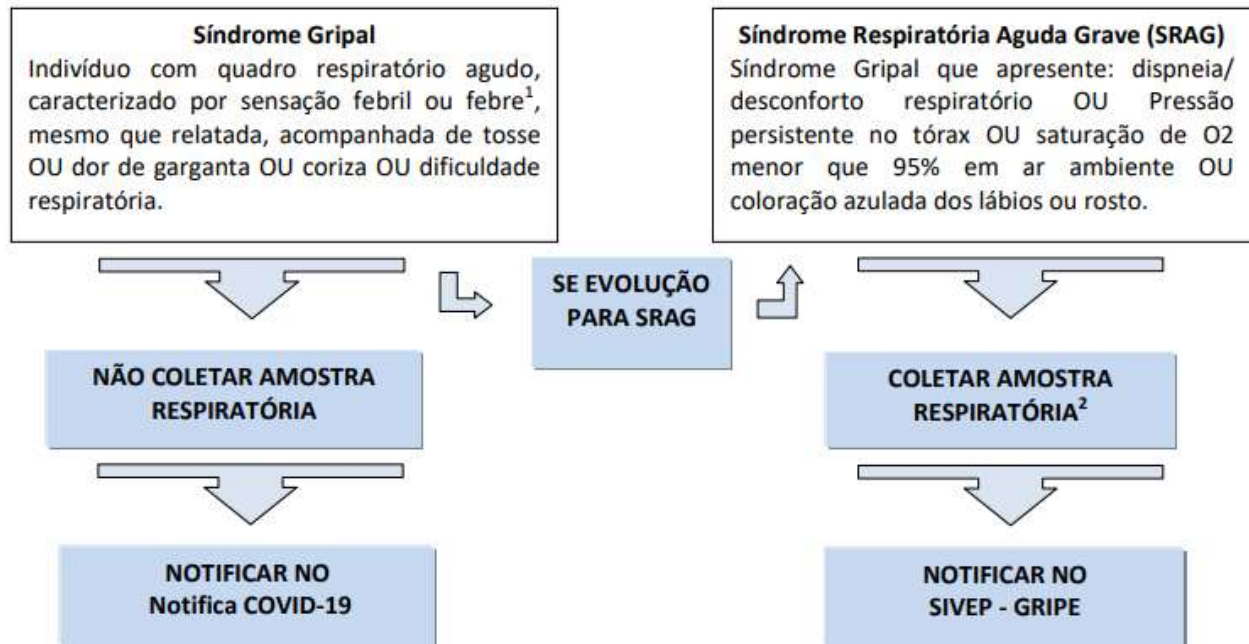


ANEXO V

FLUOXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO E COLETA DE AMOSTRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

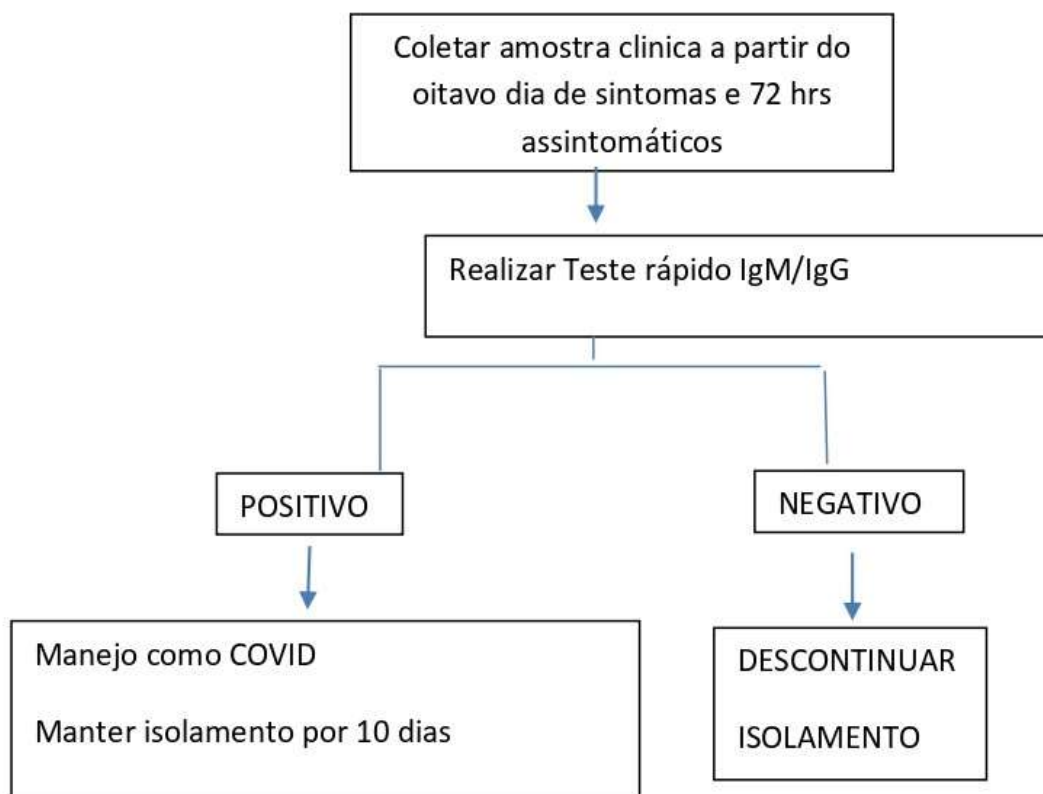
Fluxograma de Notificação e Coleta de Amostras Doença por Coronavírus 2019 (COVID-19)





ANEXO VI

FLUXO DE COLETA DE TESTE RAPIDO PARA COVID – 19





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO VII

PLANILHA DE MONITORAMENTO PARA CASO SUSPEITO DE COVID-19

SESA/PR - Núcleo de Informática e Informações

02/03/2021

Identificação do contato										
	Editar	Link do termo de afastamento	Modificar equipe	Monitoramento ID	Caso Fonte	Status	Data Registro	CPF	Nome	Sexo
				251.200	2476592	Iniciado	22/02/2021	063.677.179-06	RAFFAEL BETTINE DINIZ	M



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO VIII

INFORME DIÁRIO

Boletim Diário - Covid-19

Secretaria de Saúde Prefeitura de Nova Santa Rosa



Atualizado em **26/02/2021**

1922

(Exame Realizado)

NOTIFICADOS

56

Em Isolamento
DOMICILIAR

45 - Suspeito
11 - Confirmado

45

Em (Aguardando Resultado Exame)
INVESTIGAÇÃO

4

Em Tratamento
HOSPITALAR

0 - Suspeito
4 - Confirmado

1514

Casos (Com Exame)
DESCARTADOS

349

Casos (Com Alta)
RECUPERADOS

366

Casos
CONFIRMADOS

2

ÓBITOS

15

Casos
ATIVOS Estão atualmente
transmitindo o vírus

168

VACINADOS 168 - 1ª Dose
97 - 2ª Dose

Dúvidas ou sintomas ligue: (45) 3253-2188, 3253-2325 ou 3253-1585

Disque denúncia ligue: (45) 9 9968-1624

Se puder, fique em casa!



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO IX

FICHA NOTIFICA COVID-19

PARANÁ		FICHA NOTIFICA COVID ANEXO IX FICHA NOTIFICA COVID-19		PARANÁ	
DEFINIÇÃO DE CASO					
DEFINIÇÃO: SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.					
EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.					
EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios e específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.					
CASO DESÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Favor notificar no SIVE P-GRIPE.					
IDENTIFICAÇÃO					
Data da notificação: _____					
DADOS DO PACIENTE					
Possui CPF: ☐ Sim ☐ Não		Paciente sem CPF: ☐ Criança sem CPF ☐ Em situação de rua ☐ Estrangeiro ☐ Indígena			
País de residência: _____		Passaporte: _____		CNS: _____	
CPF: _____					
Paciente: _____		Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Não informado			
Raça/Cor: _____		Etnia (indígena): _____			
☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Parda ☐ Indígena		☐ Ignorado			
Data de nascimento: _____		Idade: _____			
UF: _____		Município: _____			
Número: _____		Bairro: _____			
CEP: _____		Telefone: _____			
Ocupação: _____					
☐ Trabalhador/Profissional da saúde ☐ Estudante de área de saúde ☐ Profissional de segurança pública					
☐ Trabalhador/Profissional de laboratório ☐ Outros					
Descrição da ocupação: _____					
DADOS CLÍNICOS					
Data dos 1º sintomas: _____					
1 – Sim, 2 – Não, 9 – Não informado.					
Período de gestação: ☐ 1º Trimestre ☐ 2º Trimestre ☐ 3º Trimestre					
☐ Gestante		☐ Gestante de Alto Risco:			
☐ Dispneia (dificuldade de respirar):		☐ Febre (aferida / referida):			
☐ Diarreia:		☐ Saturação O2 ≤ 95%:			
☐ Náusea / Vômito:		☐ Mialgia / Dor muscular:			
☐ Irritabilidade / Confusão:		☐ Cefaleia:			
☐ Calafrios:		☐ Adinamia / Fraqueza:			
☐ Dificuldade de deglutir:		☐ Congestão nasal:			
☐ Batimento de asas nasais:		☐ Manchas vermelhas:			
		☐ Cianose:			
Outros sintomas: _____					
ACHADOS DE IMAGEM					
Raio X de tórax: _____					
☐ Normal ☐ Misto ☐ Infiltrado intersticial ☐ Consolidado ☐ Outro: _____					
Tomografia: _____					
☐ Vidro fosco de predomínio periférico basal ☐ Ausência de linfonodo mediastinal ☐ Ausência de derrame pleural					
☐ Outro: _____					



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

☐ Doença cardiovascular;	☐ Hipertensão;	☐ Diabetes
☐ Doença hepática;	☐ Síndrome de Down;	☐ Doença neurológica;
☐ Imunodeficiência;	☐ Infecção HIV;	☐ Doença renal;
☐ Doença pulmonar;	☐ Neoplasia;	☐ Puerpério;
☐ Obesidade	☐ Tabagismo	1 – Sim. 2 – Não. 9 – Não informado.
Outras morbidades: _____		
MEDICAMENTO		
Usou Medicamento?	Descrição do medicamento:	
Sim Não	Oseltamivir (Tamiflu) Hidroxicloroquina	
Outro: _____		
DADOS LABORATORIAIS		
Coletou amostra:	Código do exame:	Requisição
Sim Não Não informado		
Resultado:		
☐ Influenza A ☐ Influenza B ☐ Adenovírus ☐ Vírus Sincicial Respiratório ☐ Parainfluenza (1-4) ☐ Rinovírus		
☐ Metapneumo ☐ Coronavírus (OC43, 229E, HKU1, NL63) ☐ Coronavírus (SARS-COV2)		
☐ Negativo para o painel viral ☐ Outro vírus		
Data do cadastro:	Data da coleta:	Data do recebimento
Data da liberação:	Tipo do exame:	Método do exame:
		RT-PCR Teste Rápido N.I.
Laboratório executor: _____		
DESLOCAMENTO		
Histórico de viagem:	Local:	Data de ida:
Sim Não Não informado		
Data do retorno	Descritivo da viagem:	Data de chegada ao Brasil:
Contato com:	Local do contato:	
Suspeito	Domicílio Unidade de saúde	Local de trabalho Desconhecido
Confirmado	Outro local	
Nome do caso fonte:	Descrição do local suspeito	Frequentou Unidade de Saúde:
		Sim Não Não informado
CNES da unidade:	Descrição da unidade:	
DADOS DO NOTIFICANTE		
CNES:	Unidade:	UF:
Município:	Notificador:	
Email:	Ocupação:	Telefone:
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Classificação de caso:	Critério:	
Suspeito Confirmado Descartado	() Laboratorial () Clínico/Epidemiológico () Não aplica	
Evolução:	Data da evolução:	Data de encerramento:
Cura Óbito Ignorado		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO IMAGEM DO AMBULATÓRIO COVID

